



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



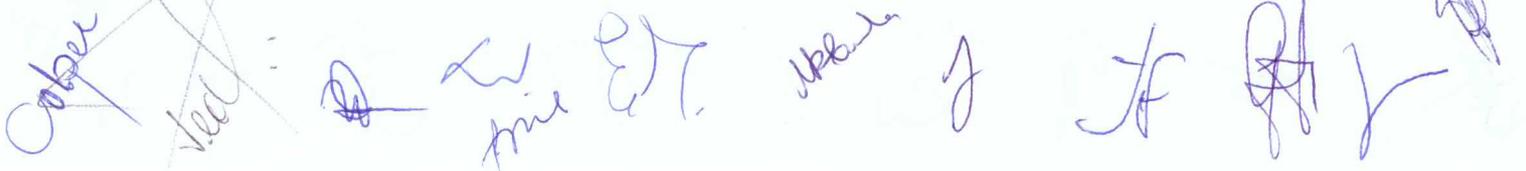
Conselho de Administração

ATA 46/2019

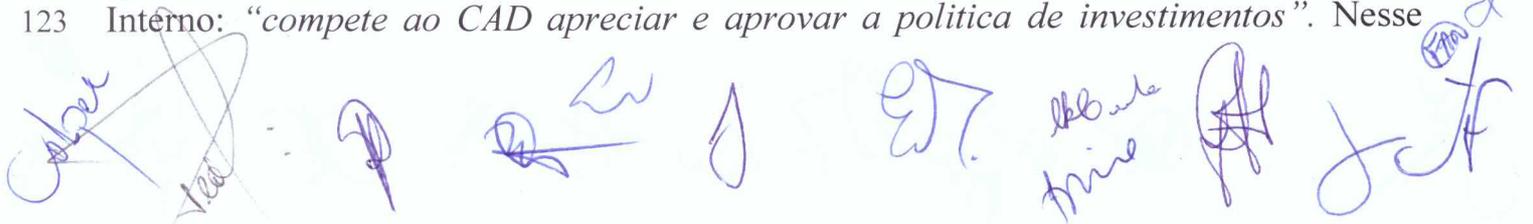
1
2
3 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e
4 quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e
5 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima vigésima oitava sessão
6 ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum,
7 estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella,
8 Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola,
9 Jonas Tarcisio Reis, Júlio César dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar
10 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan
11 da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na
12 ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes: Antônio Renato Marrone,
13 Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Gilmar Cardozo dos Santos, Mônica Urroz
14 Sanchotene, Raul Federico Giacobone e Valter Morigi. A sessão foi conduzida pelo
15 Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente
16 Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a
17 sessão com vinte conselheiros presentes. Registra-se em ata que após o encerramento
18 da chamada, às 09h34min chegou o conselheiro Alexandre Dias Abreu, que participou
19 como ouvinte, pois o quórum estava completo. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e
20 apreciação da Ata nº 43 (de 12/11/2019) e Ata nº 45 (de 26/11/19). A Ata nº 43 foi
21 apreciada e aprovada por doze votos favoráveis e oito abstenções dos conselheiros que
22 não estavam presentes à ata correspondente. A Ata nº 45 foi apreciada e aprovada por
23 quatorze votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros que não estavam
24 presentes à ata correspondente. EXPEDIENTE - ITEM DOIS: Informes: A
25 conselheira Cárin informou que a eleição dos membros dos Conselhos de
26 Administração e Fiscal iniciará às 6h do dia 04 de dezembro e se encerrará às 14h do
27 dia 16 de dezembro. O Presidente Edmilson indagou qual o número necessário para
28 atingir o quórum. O conselheiro Gilmar esclareceu que o número total para atingir o
29 quórum mínimo é de 6.478 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito) votantes. São
30 25.413 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze) eleitores que são servidores entre
31 ativos e aposentados e 4.153 (quatro mil, cento e cinquenta e três) servidores, tiveram
32 algum tipo de afastamento legal, férias, LTS. O Presidente Edmilson perguntou se
33 haverá algum computador disponível no PREVIMPA, se alguém quiser votar. A
34 conselheira Cárin informou que será instalado na estação de trabalho do PREVIMPA.
35 Estará distribuindo cartazes de divulgação das eleições. O conselheiro Vargas
36 perguntou qual é o quórum mínimo para a validação da eleição. Vargas fez referência
37 ao critério que define o quórum, pelo qual é considerado o total de votantes,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Abreu', 'Cárin', 'Gilmar', 'Jeferson', 'Lucimar', 'Rogério', 'Valter', and 'Morigi'.

38 somando-se os servidores do Legislativo aos do Executivo e deste total apurando-se o
39 percentual necessário para validação. O conselheiro disse que a eleição na Câmara
40 Municipal deverá ter critério específico, que considere exclusivamente a quantidade de
41 servidores próprios. Complementou, alegando que trata-se de um poder independente
42 e que, pela pouca quantidade de servidores, o processo seria rápido e econômico.
43 Sugeriu que a Comissão Eleitoral considere tal alteração para eleições futuras. O
44 conselheiro Gilmar observou que a composição do Conselho era uma só, desmembrou
45 por interesse evidente político, no sentido de dividir o Conselho. Ao desmembrar e
46 individualizar a composição, não fez na questão da composição, ainda continua sendo
47 uma eleição única. Para alterar, dever-se-ia mudar a lei. E por sequência, o conselheiro
48 registrou a sua indignação em relação aos acontecimentos na CMPA na tarde do dia
49 02.12.19, asseverando que os servidores, professores e aposentados, foram ofendidos e
50 provocados por vereadores. Considerou lamentável a postura do Legislativo
51 representado pelos edis. O conselheiro Jonas pronunciou-se para dar informe aos
52 colegas sobre o 13º salário. Advertiu que podem entrar com ação judicial se houver
53 alguma inadimplência, para que possam contrair o 13º no dia 20 de dezembro, como
54 foi nas outras vezes, independente das situações com os bancos. O conselheiro
55 Alexandre informou que não se fará presente nas últimas reuniões do mês de
56 dezembro de 2019, por motivos particulares. Findo os informes, o Presidente
57 Edmilson prosseguiu para a ordem do dia. ORDEM DO DIA – ITEM UM:
58 Apréciação da política de investimentos 2020 e do parecer no processo SEI
59 19.13.000008074-0, de relatoria do Conselheiro Wilibaldo Josué Grüner Scherer; O
60 Presidente Edmilson passou a palavra para o conselheiro relator Wilibaldo. O
61 conselheiro Wilibaldo fez a leitura da minuta do Parecer projetado em tela, tendo
62 como base a apresentação do atuário Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe da Unidade
63 de Investimentos. Diz quais os elementos e critérios que estão sendo estabelecidos.
64 Prestou esclarecimentos em relação à política de investimentos de 2020, e citou os
65 elementos inerentes aos mesmos como: 1 - Introdução; 2 - Meta; 3 - Modelo de
66 Gestão; 4 - Gestão de Riscos; 5 - Cenário; 6 - Passivo; 7 - Perfil atual da carteira; 8 -
67 Estratégias, Limites e Objetivos das Alocações; 9 - Disposições Gerais; e Anexo.
68 Diante do exposto, e informações disponibilizadas, coloca-se à consideração e análise
69 dos demais membros do CAD. A conselheira Marilena agradeceu o parecer
70 essencialmente técnico do conselheiro, considerando o texto de fácil compreensão. O
71 conselheiro Valter elogiou o conselheiro Wilibaldo pelo excelente trabalho
72 apresentado. Informou que recebeu um repasse mensal dos descontos da Prefeitura,
73 que se têm um gasto mensal também, e indagou se esse repasse cobre os gastos que já
74 se têm e quanto sobraria para ser aplicado. O conselheiro Renan informou que o valor
75 líquido mensal para aplicação gira é de aproximadamente quinze milhões de reais. O
76 conselheiro Valter perguntou se haveria a projeção de aumento desse valor. Ao que o
77 conselheiro Renan respondeu afirmativamente. O conselheiro Vargas agradeceu ao
78 conselheiro Wilibaldo pelo Parecer esclarecedor. Indagou sobre a viabilidade de a
79 administração do departamento atender as propostas apresentadas. Quanto à gestão
80 mista, questionou acerca do credenciamento de empresas e a preservação das

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Cobex', 'Ved', 'Tuc', 'ET', 'Abreu', 'J', 'F', 'R', 'Y', and several circular stamps.

81 informações estratégicas disponibilizadas a terceiros. Primeiramente o conselheiro
82 Wilibaldo agradeceu os elogios do conselheiro Vargas, e citou os aspectos mais
83 relevantes do material. Não soube dizer por que constou no material parte mista, uma
84 vez que já existe uma revisão para o próximo ano desse material, viria previamente
85 para a análise do CAD, mesmo uma mista, a gestão é de responsabilidade do Comitê.
86 As decisões sempre seriam tomadas pelo Comitê de Investimentos, o termo permitiria
87 mediante uma prévia análise do CAD. O conselheiro Renan lembrou, em resposta ao
88 questionamento do conselheiro Vargas, que a previsão da gestão compartilhada já
89 estava na política de investimentos do ano anterior. Que o PREVIMPA tem a ideia de
90 compartilhar a gestão da carteira num percentual muito pequeno do patrimônio
91 líquido, algo em torno de dois a três por cento. O objetivo é que possamos incorporar
92 conhecimento de grandes fundos e gestores de modo a qualificar cada vez mais os
93 técnicos do PREVIMPA. O conselheiro Vargas mencionou que na apresentação
94 recente, o atuário Dalvin evidenciou que o atingimento da meta atuarial demandará
95 maiores dificuldades e questionou o relator quanto ao seu entendimento sobre tal
96 objetivo. O conselheiro Wilibaldo declarou que cabe ao Comitê de Investimentos
97 responderem. A conselheira Cárin comentou que até o momento não tem como fazer
98 nenhum parâmetro. E que até março/abril o Comitê de Investimentos deve estar
99 voltando com novo documento. O conselheiro Jeferson felicitou o conselheiro
100 Wilibaldo pelo trabalho qualificado, e comentou que o cenário vai trazer dificuldades
101 a todos os regimes próprios, e que é preciso buscar estratégias. Fica uma sugestão ao
102 Comitê de Investimentos, um olhar sobre as projeções, a quem conhece o cenário. Que
103 seja transmitida a preocupação e seja feito uma análise sobre esse aporte internacional.
104 O conselheiro Wilibaldo agradeceu os elogios, e quanto às sugestões, solicitou à
105 conselheira Cárin, representante do Comitê de Investimentos, que na próxima
106 apresentação do bimestre, seja trazido mais avançado a questão e as condições das
107 conjunturas no âmbito internacional. O conselheiro Luciano cumprimentou o colega,
108 parabenizou-o pelo bom trabalho. A única questão é que na conclusão, não há
109 nenhuma alusão, menção, interessante que fosse colocado uma observação, que
110 aprovamos a proposta da política de investimentos, indicando que devem ser seguidas
111 essas sugestões, até para valorizar o trabalho, onde fez uma série de análise. Sugeriu
112 ao conselheiro Wilibaldo incluir um tópico que deveria ser avaliada sobre o
113 atendimento conforme as sugestões que foram informadas. O conselheiro Renan
114 entende que as sugestões trazidas pelo Conselheiro devem ser alteradas na política de
115 investimentos. O Comitê de Investimentos obdecerá extamente o que está na política
116 de investimentos. Se o Conselho aprovar com as alterações, deve-se alterar a política.
117 Neste item o Conselho tem caráter deliberativo. O Conselho autoriza nos termos da
118 política e o comitê atua naqueles limites. O conselheiro Vargas manifestou pela
119 incorporação das sugestões do relator ao documento. Considerou que a aprovação
120 integral do Parecer pelo CAD implica na absorção daquelas sugestões. O Presidente
121 Edmilson lembrou que compete ao Conselho apreciar a política de investimentos,
122 aprovar na íntegra, aprovar com ressalva ou rejeitar. No estatuto do Regimento
123 Interno: *“compete ao CAD apreciar e aprovar a política de investimentos”*. Nesse

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'Colber' and another that looks like 'V. Cárin'. There are also various initials and scribbles, some of which are more stylized or less legible.

124 item não resta dúvidas que o poder é deliberativo. Esse parecer vai ser vinculante ao
125 Comitê de Investimentos que se vinculará à política de investimentos. O conselheiro
126 Renan reafirmou que a sugestão é na minuta do parecer do conselheiro Wilibaldo para
127 o Conselho. O conselheiro Wilibaldo acatou a sugestão de inserção da frase no texto
128 da minuta do Parecer. Sendo aprovado pelo Conselho, deverá ser alterado na Política
129 de Investimentos. O Presidente Edmilson notificou que o Conselho aprovou o parecer
130 do conselheiro Wilibaldo como prossegue; com a incorporação das sugestões trazidas.
131 O Presidente Edmilson pôs em apreciação o Parecer do conselheiro Wilibaldo, como
132 está na tela, com o acréscimo da sugestão sugerida. Quem aprova o Parecer do
133 conselheiro Wilibaldo se manifeste. Aprovado pelos vinte conselheiros presentes.
134 Aprovação unânime. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Conjuntura internacional de
135 longo prazo para investimentos em commodities; O Presidente Edmilson considerou o
136 item prejudicado em razão da ausência justificada do conselheiro Adroaldo Bauer,
137 proponente da pauta; postergando o assunto para a próxima sessão ordinária. O
138 Presidente Edmilson expôs que caberá ao Conselho, decidir na próxima sessão, se
139 haverá sessão nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019 e prosseguiu para o próximo item de
140 pauta. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Resposta da Direção do PREVIMPA aos
141 questionamentos veiculados pelo ofício em anexo, com relato das conclusões já
142 estabelecidas. O Presidente Edmilson passou a palavra ao Diretor-Geral Renan, para
143 expor as conclusões ou resultados parciais de questões. O Diretor-Geral Renan informa
144 que ainda não houve retorno dos questionamentos pela PGM. Foram feitos alguns
145 questionamentos anteriores, onde sobreveio a Nota Técnica 12212/2012 do Ministério
146 da Economia, que foi juntada no processo. Talvez tenha se dirimido somente uma
147 dúvida de todas aquelas levantadas que trata dos servidores que já implementaram os
148 requisitos necessários para solicitar a aposentadoria, independentemente do protocolo.
149 Informa que a Nota Técnica 12212/2019 esclarece a reforma da emenda
150 constitucional, traz alguns elementos quanto à aplicabilidade do texto da emenda
151 constitucional. Em nome da Presidência do Conselho, o Presidente Edmilson fez um
152 pedido ao Diretor-Geral que disponibilize a Nota Técnica a todos os conselheiros, por
153 e-mail. O Diretor-Geral Renan informa que disponibilizará a Nota Técnica ao
154 Conselho. O conselheiro Vargas solicitou esclarecimento pontual ao que dispõe o Art.
155 36, onde diz que é necessário o regramento do ente federativo específico, para então se
156 aplicar alguns ditames da emenda constitucional. O Diretor-Geral Renan respondeu
157 que a maiorias das regras que estão na emenda constitucional, não se aplicam ao
158 município, mas que há algumas lacunas a serem respondidas, em especial o §9 do art.
159 39 da CF. Esse é o problema, observa o conselheiro Luciano. Agora não poderia
160 implementar. Por enquanto, não há um posicionamento jurídico sobre quem vai
161 implementar ainda antes da PEC paralela sobre a questão. Muitas pessoas vão se sentir
162 prejudicadas, porque recebem várias gratificações que são temporárias. O Diretor-
163 Geral Renan diz que estão aguardando a manifestação da PGM. O conselheiro
164 Alexandre opina que aqueles servidores que satisfizeram as prerrogativas para se
165 aposentar antes da reforma, devem ser orientados a buscar conhecimento. Que o
166 PREVIMPA dê publicidade, inclusive como um dos encaminhamentos, para

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Abreu', 'Renan', 'Edmilson', and others.

167 esclarecimentos dos servidores que tem solicitações de aposentadoria e podem ter suas
168 expectativas frustradas por falta de informações necessárias dos fatos. O conselheiro
169 Luciano apontou que, se há uma insegurança jurídica, em ter regras e aprovação, e
170 sobre a promulgação da reforma, e a PEC paralela, aconselha orientar os servidores a
171 não se aposentar nesse momento, para não ter riscos de perdas financeiras. Indaga
172 como vai agir o PREVIMPA. O conselheiro Alexandre observou a importância dessas
173 informações que são vitais para os servidores decidirem o futuro da sua vida. E
174 sugeriu o encaminhamento para ser considerado pelos demais conselheiros, e também
175 pelo PREVIMPA. O Presidente Edmilson comentou que a conclusão até agora é a
176 mais simples e óbvia. Citou o Art. 5º que é da cláusula pétrea, e fez comentários a
177 respeito da emenda constitucional 103, da reforma da previdência. Falou sobre o
178 dispositivo de alto relevo que deve ser enfrentado. Citou o aspecto de alto relevo como
179 dispositivo que insere no Art. 39 e frisa que FG não se incorpora mais. Aqueles
180 servidores que já incorporaram estão abrigados pelo direito adquirido, aplicam-se as
181 regras anteriores. Mencionou que parcelas remuneratórias têm três níveis de
182 consolidação. Aquelas que são totalmente consolidadas, como a remuneração básica
183 e as gratificações e adicionais por tempo de serviço. Existem outras parcelas
184 totalmente precárias como horas extras, adicionais de insalubridade. Outras parcelas
185 ficam entre as duas primeiras, com relativo grau de solidez. Esse vai ser um debate
186 de alto relevo a ser tratado e pode significar um impacto direto na composição de
187 proventos dos benefícios futuros. O conselheiro Gilmar comenta que a Nota Técnica
188 deixa complicado. O Diretor-Geral Renan expressou ter a sensação que a PEC paralela
189 não será votada. E existem muitas dúvidas para serem dirimidas. A conselheira
190 Mônica defendeu a sugestão do conselheiro Alexandre, que o PREVIMPA coloque na
191 página as informações dadas na reunião, da forma como as pessoas poderão se
192 aposentar, nesse período de tempo da PEC e esclarecendo as dúvidas e publicando. O
193 Diretor-Geral Renan comentou que está aguardando a PGM se manifestar. O
194 conselheiro Luciano fez comentários a respeito das incorporações, comparou regras
195 anteriores com as que estão sendo geradas pela reforma. Sugere revisão na
196 interpretação jurídica. O Diretor-Geral Renan concorda com o conselheiro Luciano.
197 Informa que há clareza quanto as regras da integralidade e paridade. Sustentou que
198 começou a se criar diversas espécies de remuneração, após a emenda constitucional nº
199 41. Nessas regras foram criados requisitos temporais que agora estão em discussão em
200 razão da EM nº 103. O conselheiro Jeferson avoca a prerrogativa e requisitos no
201 último contracheque como vantagens para a aposentadoria. Fez várias considerações
202 sobre o tema da previdência nos estados e municípios. Sugeriu invocar o CAD para ter
203 papel ativo na conjuntura atual e para dar esclarecimentos aos servidores sobre tema
204 da previdência. O conselheiro Alexandre sugere que a saída seria uma lei municipal.
205 Citou as gratificações temporárias de servidores que tem risco na atividade, inerente
206 ao cargo, como exemplo: guarda municipal. É extremamente delicado para os
207 servidores que não tem base concreta para a aposentadoria. Declarou que o
208 PREVIMPA deve orientar os servidores. O conselheiro Vargas mencionou que a PEC
209 eliminava a periculosidade como critério para aposentadoria especial, assim como

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Super', 'Vargas', 'Mônica', 'Luciano', 'Gilmar', 'Alexandre', 'Edmilson', 'Jeferson', and 'Renan'.

210 proibia o enquadramento por categorias profissionais. O Presidente Edmilson fez um
211 questionamento do mais alto relevo, a respeito de como o governo municipal vai agir.
212 Ele vai enviar o projeto à CMPA quando ainda tramita a PEC paralela? Antes de
213 passar por esse Conselho? Quanto ao conteúdo da PEC e os efeitos da mesma, acredita
214 que alguns dispositivos vão ensejar grandes polêmicas. Mas, a maior preocupação é
215 procedimental, como o Governo Municipal vai agir, a dúvida é quanto aos
216 procedimentos governamentais. O Presidente Edmilson informa que esse assunto não
217 é deliberativo, mais de esclarecimento, mas pode ser feito pela Presidência ou pela
218 Mesa esse questionamento de como o Governo Municipal vai agir nos
219 encaminhamentos dos incrementos da PEC. O conselheiro Alexandre indagou quanto
220 às solicitações que fez de encaminhamento sugerindo reinserir com caráter
221 deliberativo. O Presidente Edmilson informou que deve ser pautado para uma próxima
222 sessão, devendo ser inserida com a finalidade deliberativa da matéria. Findo o debate,
223 o Presidente Edmilson passou para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM
224 QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Depois do debate, o
225 Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019: 1 -
226 Conjuntura internacional de longo prazo para investimentos em commodities; 2 - Debate
227 e deliberação acerca de notificação deste Conselho dirigida ao Poder Executivo
228 Municipal para solicitar esclarecer os procedimentos que o Governo adotará no
229 incremento da reforma da previdência e para exigir que o envio de projetos de lei em
230 matéria previdenciária seja precedido de análise oficial do Conselho de
231 Administração; 3 - Debate e deliberação sobre manutenção ou cancelamento das
232 sessões ordinárias programadas para os dias 24/12/2019 e 31/12/2019; 4 - Outros
233 assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 12/12/2019; 5 -
234 Definição de pauta para a próxima sessão ordinária do dia 17/12/2019. A sessão foi
235 encerrada às 11h39min. A presente ata foi lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues
236 de Souza.

237 Adroaldo Rossetto Fontanella

Antônio Renato Marrone

238 Cárin Cecília da Rosa Carvalho

Edmilson Todeschini

239 Fernanda Antunes Zini

Flávia Pereira da Silva

240 Gilmar Cardozo dos Santos

Jeferson Miola

241 Jonas Tarcísio Reis

Júlio César dos Passos

242 Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

243 Marilena Ruschel da Cunha

Mônica Urroz Sanchotene

244 Pedro Luis da Silva Vargas

Raul Federico Giacobone

245 Renan da Silva Aguiar

Rogério dos Santos Colpes

246 Valter Morigi

Wilibaldo Josue Gruner Scherer

ETL

me
to
R